



DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES : NÚMERO DE ORDEM DO PRECEDIMENTO ADMINISTRATIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

(Item 35, Anexo II, Res. TC Nº 270/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2024** não foi instaurado na **Prefeitura Municipal dos Palmares**, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**.

Palmares, 02 de janeiro de 2025.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
-Prefeito-